



IMPA
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE AFUÁ
CNPJ 04.316.337/0001-63
BIÊNIO 2021/2023

PORTARIA Nº 009/2023-GAB/IMPA, de 11 de abril de 2023.

O Presidente do Instituto Municipal de previdência de Afuá -IMPA, Sr. **Ronald de Souza Nobre**, usando de suas atribuições que lhe são asseguradas por Lei.

RESOLVE:

Art.1º- Autorizar o Servidor **JOSE ROSSY FONSECA NOGUEIRA NETO** (Diretor de Deptº de Finanças), à responder pelo expediente do Instituto Municipal de Previdência de Afuá -IMPA no dia 12/04/2023.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Afuá - IMPA, em 11 abril de 2023.

PUBLICADO NO MURAL
EM 11/04/2023

Luan Cleibson Cardoso da Silva

LUAN CLEIBSON CARDOSO DA SILVA
Diretor de Controle Interno
PORTARIA Nº 001/2023-GAB/IMPAS

RONALD DE SOUZA NOBRE
PRESIDENTE DO IMPAS
DECRETO Nº 233/2021-GAB/PMA